



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, 10, em Almodôvar, reuniram os Senhores Daniel José Silva Ramos, Ana Isabel Freira Barrenho e Patrícia Isabel Estevens Romba Palheira Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025, na categoria de técnico superior, da carreira geral técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), na área de atividade de Multimédia com afetação à Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude – DISECDJ os quais constituem o júri do concurso supra referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de sete de maio de dois mil e vinte e cinco, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º105, através do Aviso (extrato) n.º 13984/2025/2, de dois de junho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município em dois de junho de dois mil e vinte e cinco, do qual o primeiro é o Presidente de Júri, a fim de procederem à elaboração do projeto da lista de ordenação final dos candidatos para o posto de trabalho acima referido, nos termos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro. -----

O Júri assinala que: -----

1. Os processos de avaliação dos candidatos de harmonia com o constante no aviso no Diário da República já referido foram: -----
 - Prova de Conhecimentos;-----
 - Avaliação Psicológica.-----

Os critérios de avaliação utilizados em cada um dos métodos de seleção constam das atas anexas do procedimento concursal comum. -----

2. Após o término do prazo de candidaturas verificou-se que foram rececionadas catorze (14) candidaturas, tendo o Júri deliberado excluir treze (13) candidatos, pelos motivos aduzidos na ata de admissão, datada de catorze de julho de dois mil e vinte e cinco. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09

PROCEDIMENTO DE CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – MULTIMÉDIA

3. Realizada a audiência dos interessados, o candidato Pedro Emanuel Ferreira Fontes contestou a sua exclusão, tendo o júri analisado a sua exposição. Nesta sequência o júri deliberou deferir o pedido do candidato e readmiti-lo, bem como outros candidatos que inicialmente haviam sido excluídos pelo mesmo motivo, nos termos e fundamentos constantes na Ata n.º 3. -----
4. No dia vinte e seis de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, o candidato Pedro Emanuel Ferreira Fontes interpôs recurso hierárquico contra a Ata n.º 3 do procedimento concursal, tendo o júri deliberado remeter o recurso hierárquico, apresentado em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, à consideração superior para eventual análise jurídica e decisão quanto aos procedimentos a adotar, conforme o disposto na Ata n.º 4. -----
5. No dia vinte e oito do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e meia, no Fórum Cultural, teve lugar a aplicação do método de seleção “Prova de Conhecimento”, à qual compareceu uma das candidatas admitidas ao procedimento. Efetuada a prova foram publicitados os respetivos resultados pelos meios legalmente previstos, conforme o disposto na Ata n.º 5 e Ata n.º 7, bem como de convocar a candidata admitida, para o Método de Seleção – Avaliação Psicológica.-----
6. Em resposta ao recurso hierárquico submetido pelo candidato Pedro Emanuel Ferreira Fontes, o júri deliberou remeter o recurso à consideração superior, tendo o Presidente da Câmara encaminhado o processo para o Gabinete Jurídico Externo e cujo parecer se encontra descrito na Ata n.º 6. Neste sequência o júri procedimento deliberou por unanimidade notificar formalmente o candidato da decisão de indeferimento do seu recurso hierárquico e publicitou o mesmo na página eletrónica do Município. -----
7. O Método de Seleção – Avaliação Psicológica teve lugar no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo assegurado pela Técnica do Município, Dr.ª Paula Espírito Santo, cuja classificação consta do Relatório remetido na mesma data, pela técnica referida responsável pela aplicação deste método de seleção, também anexo ao presente processo. -----
8. Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica foram, igualmente, publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
9. Terminada a aplicação de todos os métodos de seleção, a ordenação final das candidatas que completaram o procedimento concursal foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética pondera das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09

PROCEDIMENTO DE CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM TÉCNICO SUPERIOR DA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – MULTIMÉDIA

CF = PC (100%) + AP (Apto/Não Apto) em que: -----

CF – Classificação Final. -----

PC – Prova de Conhecimento. -----

AP – Avaliação Psicológica. -----

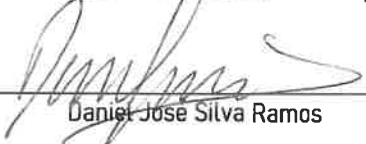
Terminada a aplicação de todos os métodos de seleção, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com a seguinte classificação final: -----

NOME	Parâmetros de Avaliação		
	Classificação (valores)		
	PC	AP	CF
Melanie Rodrigues Ribeiro	15,80 valores	APTO	15,80 valores

Nestes termos, o júri deliberou, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados e nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, proceder à audiência prévia dos candidatos, para no prazo de dez dias úteis, os mesmos dizerem, por escrito, o que se lhe oferecer sobre as classificações que lhe foram atribuídas. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento,


Daniel José Silva Ramos


Ana Isabel Freira Barrenho


Patrícia Isabel Estevens Romba Palheira